



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 162/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Nojo ao servidor (A) JOCIDALVA LUSTOSA DA SILVA, Mat. 10.248, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, (Fundeb 60%) pelo período de 08 dias, a partir de 23 de Agosto de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto 2021.



Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO